# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Outros atos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




**PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Outros atos**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA Nº 14/2018**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o Edital de Convocação para a prova prática, para o cargo de Motorista, referente ao Concurso Publico nº 01/2018.

O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 13 de dezembro de 2018 e se expira no dia 14 de dezembro de 2018, devendo o recorrente protocolizar seu recurso na Sede da Prefeitura Municipal de Lupércio.

DATA DA PROVA – 15/12/2018

HORÁRIO: 09hs00min

LOCAL: Avenida Iracy Fagundes Botino, Em frente ao Ginásio de Esportes.

Referência – Local de realização dos exames da Auto Escola.

CARGO – MOTORISTA

- A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.

- Será utilizado no dia da prova o veículo (ônibus) VW 15.190, ano de fabricação 2010, modelo 2011, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lupércio, devendo o candidato estar preparado para conduzir o veículo escolhido.

- O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Publico.

- No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH categoria “D”, exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

- O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função.

- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Publico e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

- Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicados, no anexo I, deste edital.

- Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.

- Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

- A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.

- Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita (objetiva).

- A nota da prova será de 0 a 100 pontos, o candidato que não atingir 50 pontos, estará desclassificado do Concurso Público.

- Aos candidatos que forem classificados na prova prática, a sua nota será somada a nota da Prova Objetiva e dividida por dois (2), e o resultado será a sua nota final.

- Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo;

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




- Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve.

- A prova prática constara também de "Faltas de caráter eliminatório", o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova, sendo:

- O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la. O candidato que não colocar o veiculo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido.

- O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.

- Transitar em contramão de direção.

- O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.

- Exceder a velocidade regulamentada para a via.

- Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.

- Avançar sobre o meio fio.

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

ETAPA 01 – verificação das condições do veículo (antes do uso) – 35 pontos. Classificatório.

ETAPA 02 – eliminatória (baliza) – 40 pontos caso o candidato reprove nesta etapa estará impedido de realizar as demais etapas.

ETAPA 03 – avaliação do percurso de rua – 25 pontos Eliminatório

Total de pontuação – Somatório da Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3 = 100 pontos

**ANEXO I**

MOTORISTA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE NASC. | NOTAS |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FABIO GHIRALDELLI WATANABE | 25.135.394-1 | 05/10/1981 | 95.00 |
| 2 | IZABEL CAMARGO RICARDO | 26.266.988-2 | 18/04/1975 | 92.50 |
| 3 | EDNEI COUTINHO DE OLIVEIRA | 26.132.220-5 | 19/05/1978 | 85.00 |
| 4 | BRUNO CARLOS GAUDENCIO | 34.981.326-7 | 28/02/1983 | 80.00 |
| 5 | WALTER OLIVEIRA DIAS | 10.193.048-x | 09/10/1959 | 77.50 |
| 6 | JOSE APARECIDO SAMPAIO | 38.048.033-5 | 10/09/1962 | 77.50 |
| 7 | SIDNEY BENEDITO MARTINS | 26.735.075-2 | 01/07/1974 | 77.50 |
| 8 | ALLAN HENRIQUE GOMES LEITE DE SOUZA | 47.393.059-6 | 21/05/1991 | 77.50 |
| 9 | RUBENS LUCIO DA SILVA | 40.704.042-0 | 17/02/1980 | 70.00 |
| 10 | LEANDRO JOSÉ KEMP CASAGRANDE | 41.150.535-x | 25/02/1983 | 70.00 |
| 11 | WAGNER RODRIGO JULIO | 41.150.566-X | 12/03/1983 | 70.00 |
| 12 | ELSON RODRIGUES DOS SANTOS | 45.856.117-4 | 17/03/1989 | 70.00 |
| 13 | ROGERIO NATALINO JACINTO | 23.351.586-0 | 25/12/1975 | 67.50 |
| 14 | VANILTO SOARES DA SILVA | 24.137.662-2 | 25/09/1972 | 62.50 |
| 15 | JACONIAS RODRIGUES DE ARAÚJO | 32.141.423-8 | 10/12/1976 | 62.50 |
| 16 | RONALDO DUARTE DA SILVA | 45.118.970-x | 03/07/1986 | 62.50 |
| 17 | EVANDRO APARECIDO DOMICIANO | 41.150.194_x | 23/04/1988 | 62.50 |
| 18 | ADEMIR FERREIRA | 28.949.506-4 | 11/04/1975 | 60.00 |
| 19 | JUNIO PAULO DO NASCIMENTO | 40.347.265-9 | 26/06/1982 | 60.00 |
| 20 | JULIO CESAR PIMENTEL | 45.118.464-6 | 19/04/1986 | 60.00 |
| 21 | MILLER DE OLIVEIRA SAMPAIO | 45.141.289-8 | 06/10/1986 | 57.50 |
| 22 | SAULO FERREIRA | 10.744.547-1 | 05/02/1987 | 57.50 |
| 23 | SILVIA ELENA DE BARROS | 02.703.602-8 | 16/10/1973 | 55.00 |
| 24 | VALMIR RODRIGUES DA SILVA | 34.062.906-X | 16/05/1981 | 55.00 |
| 25 | FABIO GODOY OLIVEIRA | 45.140.439-7 | 14/07/1984 | 52.50 |
| 26 | JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA | 44.547.490/7 | 19/09/1989 | 52.50 |
| 27 | HEITOR AUGUSTO DA SILVA | 46.196.060 | 20/04/1990 | 50.00 |
| 28 | RENATO DA SILVA OLIVEIRA | 48.291.739-8 | 09/09/1992 | 50.00 |

Lupércio/SP, 12 de dezembro de 2018.

ANEZIO KEMP

Prefeito Municipal de Lupércio/SP.